

DECRETO N. 19.181, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.385.397,69.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2020, e o artigo 7º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.385.397,69 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

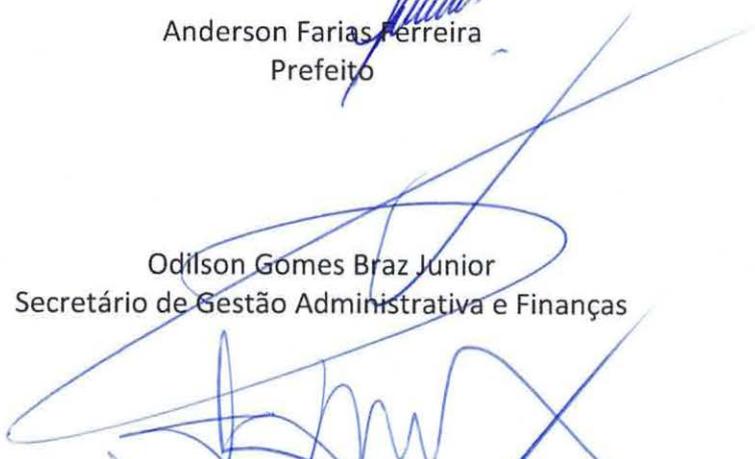
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.385.397,69 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.180, de 18 de Novembro de 2022

Valor Total do Decreto	1.385.397,69	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000	48.397,69	Suplementação: 35.10.4.4.90.61.15.451.0002.1.003.01.110000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
2. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000	93.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.365.0003.1.014.01.212000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche
3. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01.213000	110.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.365.0003.1.014.01.212000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche

4. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental	250.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil
5. Anulação parcial: 40.10.3.3.91.39.12.361.0003.2.013.01.220000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental	222.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil
6. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental	122.500,00	Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil
7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01.213000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	115.500,00	Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa

2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil
8. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01.212000		Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche	284.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil
9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.012.01.220000		Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental	140.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil